Resolução nº : 1067/99
Protocolo nº : 403839/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GODOY MOREIRA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GODOY MOREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GODOY MOREIRA e SECR/ IASP, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA